



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº159/17 DE 31 DE JULHO DE 2017

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares”

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 638/2017,

R E S O L V E :

***Art. 1º** Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, nos termos do artigo 99 da Lei 638/2017, ao Servidor JOSÉ ALIMATEIA DA MATA HUEBRA, **PROFESSOR – efetivo**, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 31/08/2017.*

***Art. 2º** O servidor deverá manter o endereço e telefone atualizado junto ao Recursos Humanos desta Administração, uma vez que poderá ser revogada esta portaria e o servidor ter que retornar a suas atividades laborais imediatamente.*

***Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 31 dias do mês de Julho de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL